



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 481/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Secretário de Segurança pública e Transporte, **Ilmo. Sr. Doutor Rogério Lemos Valverde**, nos termos regimentais, que determine ao Departamento Municipal de Tráfego, que proceda a implantação de 01 (uma) placa de parada 15 minutos, a ser instalada na Alameda Pedro Liberato, em frente ao número 577 – Jd. Claudia II, comércio de bolos para aniversários e festas da Ana Maria;

JUSTIFICATIVA

A comerciante e moradora solicita que seja implantada 01 (uma) placa de parada 15 minutos em frente sua casa e comércio; Por conta da abertura do Supermercado Iquegame, aumentou o fluxo de veículos na referida rua e estão estacionando no local que os clientes param para retirar os bolos;

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2025.

PR ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SD0SFN8DMUA46Y3V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SD0S-FN8D-MUA4-6Y3V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51255/2025 - 10/04/2025 - 14:56 - SD0S-FN8D-MUA4-6Y3V